

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereador Delegado Piquet - Progressistas

O Vereador Davi Esmael, com fundamento no artigo 67, § 2º da Lei Orgânica, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini,

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

sobre situação de moradores de rua na Cidade de Vitória.

ATENÇÃO

As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização por omissão, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal no. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Acredito que a rua não é um lugar digno para ninguém morar. Encontrar solução para esse grave problema é um desafio.

Muitas são as razões que levam as pessoas a viverem nas ruas. Problemas financeiros, familiares e a dependência química são algumas das causas apontadas.

O investimento em políticas públicas voltadas às pessoas, que por alguma razão foram marginalizadas ou excluídas, se faz extremamente necessário. É competência privativa do Poder Executivo assistir os mais vulneráveis e garantir que, a longo prazo, todos possam se recuperar e ter uma vida digna por seus próprios meios.

Diante do exposto, requeiro, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, responda às seguintes indagações:

1. Quantos moradores em situação de rua há em Vitória? Quais medidas são oferecidas pela Secretaria de Assistência Social?
2. Qual o procedimento que a Secretaria responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e regatar a cidadania? Outras informações.
3. Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores de rua possam não mais ocupar a frente das lojas/vitrines?
4. Através do SEAS, quantas pessoas foram abordadas e atendidas por mês no ano de 2023? Para onde essas pessoas abordadas foram encaminhadas?
5. Quantas pessoas são atendidas no Centro Pop? Qual o número de vagas? Como funciona esse atendimento? Enviar detalhes.



6. Quantas pessoas são atendidas na Casa de Passagem? Qual o número de vagas? Pessoas dormem no local? Como funciona esse atendimento? Enviar detalhes.
7. Quantas pessoas são atendidas no Albergue? Qual o número de vagas? Como funciona esse atendimento? Por quanto tempo as pessoas ficam? Enviar detalhes.
8. A Prefeitura realiza a compra de passagem interurbana para quem é denominado “migrante”? Se sim, como funciona essa compra? O que é necessário a pessoa fazer para receber esse benefício? Que medidas estão sendo tomadas para atender essas pessoas e tirá-las da rua?

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de junho de 2024.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

